



EDITAL Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL**

CURSO DE GEOGRAFIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL – CPAN, instituída pela Portaria nº 37/2022, de 18 de fevereiro de 2022, do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Geografia Física/Geomorfologia	1	20	Vespertino/Noturno	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou Geologia,; e

- cópia do título de doutor em Geografia ou Geociências ou Tecnologias Ambientais ou Ciências Ambientais ou Estudos Fronteiriços ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou Geologia; e
- cópia do título de mestre em Geografia ou Geociências ou Tecnologias Ambientais ou Ciências Ambientais ou Estudos Fronteiriços ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou Geologia; e
- cópia do certificado de especialista em em Áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia 25/02/2022 até às 16h00 (horário de Mato Grosso do Sul) para candidatos com a titulação de **doutorado** ;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 03/03/2022 até às 16h00 (horário de Mato Grosso do Sul) para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: : <https://cpan.ufms.br>.

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **04/03/2022** até às 16h00 (horário de Mato Grosso do Sul), **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: : <https://cpan.ufms.br>.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

6.14. A seleção acima será feita de modo remoto mas o candidato aprovado assumirá os encargos docentes no regime presencial.

6.15. Todos os horários do presente edital são baseados no horário oficial do Mato Grosso do Sul.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estudos Geoambientais: natureza, processo e interações;
2. Dinâmica fluvial e as mudanças ambientais;
3. Geologia e Geomorfologia do Pantanal.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALMEIDA, F.F.M. 1945. Geologia do sudoeste Matogrossense. Boletim do DNPM/DGM, 116: 1- 118.

AB’SABER, A. N. 1988. O Pantanal Matogrossense e a teoria dos refúgios. Revista Brasileira de Geografia, especial, 2, 9-57.

AYOADE, J. O. Introdução a climatologia para os trópicos. 8 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BELTRAME, A. V. Diagnóstico do meio físico de bacias hidrográficas: Modelo e aplicação. Florianópolis: UFSC, 1994.

BERTRAND, G. Paisagem e geografia física global: esboço metodológico. Cadernos de Ciências da Terra (13). São Paulo: IG-USP, 1971.

CHRISTOFOLETTI, A. A análise de sistemas em geografia. São Paulo: Hucitec, 1978.

CHRISTOFOLETTI, A. A aplicação da abordagem em sistemas na geografia física. Revista Brasileira de

Geografia, 52 (2): 21 - 35, 1990a.

CHRISTOFOLETTI, A. A geografia física no estudo das mudanças ambientais. In: Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo: Hucitec, p. 334-345, 1995. LEPSCH, I. F. Formação e Conservação dos solos. São Paulo: Oficina de textos, 2002

SOTCHAVA, V. O estudo dos geossistemas. Métodos em questão (16). São Paulo: IGUSP, 1977.

STRAHLER, A. Geografia física. Barcelona: Ed. Omega, 1993.

TAUK, S. M. (Org.). Análise ambiental: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

TRICART, J. Ecodinâmica. Rio de Janeiro: IBGE/Supren, 1977.

ROMARIZ, Dora de Amarante. Biogeografia: Temas e Conceitos. Ed. Scortecci, 2008, 2000p.

SUMMERFIELD, M. Global Geomorphology. Singapore, Longman Scientific & Technical Ed. 1991. 537 p.

TEIXEIRA, WILSON (ORGS.) ET AL. Decifrando a Terra. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.

TROPPEMAIR, Helmut. Biogeografia e meio ambiente. Technical Books, 2012, 252 p.

Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Beatriz Lima de Paula Silva
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Professora do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101205** e o código CRC **9C4FAB90**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS